



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 287/2025

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 127 do Vereador Paulo Cabeção.

Excelentíssima Sr. Vereador,

Excelentíssimo Sr. Vereador, Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, informações à COPASA, acerca da possibilidade de realizar a ligação de água e implantação de rede de esgoto em bairros irregulares, em processo inicial, ou intermediário de Regularização Fundiária Urbana – Reurb e se existe um Termo de Compromisso entre o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG e a COPASA, visando impedir ligações de água e esgoto em parcelamentos de áreas clandestinas / loteamentos irregulares na Região Metropolitana de Belo Horizonte-RMBH. Oportunamente encaminhamos, resposta exarada pela Secretaria Municipal de Obras:

“Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio desta, manifestar-nos acerca da demanda encaminhada, referente ao Requerimento nº 127/2025, de autoria do Ilmo. Vereador Paulo Cabeção.

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras, por meio da Coordenação de Saneamento Básico, oficiou a COPASA-MG em 27/11/2025, solicitando todos os esclarecimentos necessários, conforme pode ser verificado nos documentos anexos.



Entretanto, até a presente data não houve qualquer resposta formal da companhia, impossibilitando esta Secretaria de prestar as informações solicitadas pelo vereador, pois estas, dizem respeito exclusivamente à esfera de atuação da COPASA, que é a responsável legal pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Ressaltamos, por fim, que a Secretaria Municipal de Obras continua cobrando a resposta do referido ofício, mantendo acompanhamento contínuo até o atendimento definitivo. Atenciosamente, Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias, Secretário Municipal de Obras.”

Nestes termos, e tendo em vista a impossibilidade de esclarecimento, comunicamos que, tão logo a COPASA responda os questionamentos realizados, às enviaremos à Câmara Municipal, para conhecimento e demais providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Vereador Paulo Cabeção,

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua F, 211 - Bairro Frimisa - CEP 33045-170 - Santa Luzia - MG

**SMOB/SAAES - SUPERVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 4067/2025-12

Prezados,

Informo que o ofício foi encaminhado à Companhia de Saneamento Básico – COPASA. Assim que os responsáveis retornarem com as devidas respostas, providenciarei a inserção da demanda no SEI.

Atenciosamente,
Lidiana Bicalho

Santa Luzia, em 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Aparecida dos Santos Bicalho**, Supervisora, em 02/12/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0273743** e o código CRC **C187145E**.

25.3.000000593-7

0273743v1



Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 340038003900330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Comunicação Interna 4067 (0273743) SEI 25.3.000000593-7 / pg. 1



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Obras

OF. N°053/2025/SMOB

Santa Luzia, 27 de Novembro de 2025.

À

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Santa Luzia/MG

Assunto: Solicitação de esclarecimentos quanto a ligações de água e esgoto em áreas irregulares.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Obras, por meio da Coordenadoria de Saneamento Básico, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos técnicos e legais relativos à implantação de infraestrutura de abastecimento de água e rede de esgoto em áreas irregulares no Município de Santa Luzia/MG.

Considerando os processos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em andamento e a necessidade de orientações oficiais por parte desta Companhia, solicitamos as seguintes informações:

1. **É permitida a realização de ligações de água e a implantação de rede de esgoto em bairros considerados irregulares, que se encontram em fase inicial ou intermediária de Reurb?**
Em caso negativo, solicitar esclarecimento quanto ao dispositivo legal que fundamenta tal impossibilidade.
2. **Existe Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG e a COPASA, visando impedir ligações de água e esgoto em parcelamentos de áreas clandestinas ou loteamentos irregulares na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH?**

Atenciosamente,
Lidiana Bicalho
Supervisora
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG



Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias

Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Obras

